

EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO DE BENS INSERVÍVEIS: O Potencial do Portal Doações

Marcelo Franco de Almeida¹
Adriana Fiorotti Campos²

Políticas Públicas, legislação e meio ambiente

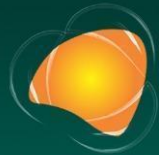
Resumo

O estudo investiga o uso e explora as vantagens do Portal Doações no desfazimento de bens inservíveis em instituições públicas. Desenvolvido pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, o sistema facilita a doação de bens, promovendo eficiência e sustentabilidade. Criado em 2019 como Reuse, e renomeado em 2022 para Doações Gov.br, ele conecta órgãos públicos para redistribuição de bens, economizando recursos. O objetivo principal é demonstrar como o portal pode facilitar a gestão desses bens, melhorando a operação e reduzindo impactos ambientais. A metodologia incluiu levantamento bibliográfico e análise de dados de uso do portal entre 2019 a 2023. Verificou-se as informações dos órgãos da Administração Pública Federal no sistema, bem como também o seu uso pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES). Os resultados indicaram uma utilização crescente do Portal Doações, especialmente em 2023, com um aumento significativo em anúncios e valores movimentados. No entanto, o IFES ainda subutiliza a plataforma, o que representa uma oportunidade para melhorar a destinação de bens inservíveis. As principais conclusões destacam o potencial do Portal Doações em promover uma gestão mais eficaz e sustentável de bens públicos, sugerindo que uma adoção mais ampla pode otimizar recursos e processos nas instituições federais.

Palavras-chave: Sustentabilidade, Gestão de Bens Patrimoniais, Equipamentos Eletroeletrônicos, Governo Eletrônico, Administração Pública.

¹ Mestrando, Universidade Federal do Espírito Santo - Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (UFES/PPGGP), marfral@hotmail.com.

² Prof.^a Dr.^a, Universidade Federal do Espírito Santo - Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (UFES/PPGGP), afiorotti@yahoo.com.



INTRODUÇÃO

O tema da presente pesquisa aborda as vantagens de se utilizar o Portal Doações no processo de desfazimento de bens das instituições, ao torná-los mais eficientes e sustentáveis.

O Sistema de Doações é uma ferramenta disponibilizada pela Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) que possibilita a oferta de bens móveis por órgãos e entidades, de acordo com o Decreto Federal nº 9.373/2018. E com o Decreto Federal nº 9.764/2019, também possibilitou a oferta de bens móveis e serviços por particulares, de forma onerosa ou gratuita (MGI, 2024c).

Esse sistema foi criado em 2019 com o nome de sistema Reuse, e, a partir de 2022, passou a ser chamado de sistema Doações Gov.br. Ele permite que órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional recebam doações sem a intermediação de uma Central de Compras. As manifestações de interesse em doar ou receber bens móveis ou serviços podem ser feitas a qualquer momento no sistema de Doações, e os donatários indicados serão responsáveis pela formalização e recebimento dos bens ou serviços (MGI, 2024c).

O artigo 5º da Instrução Normativa nº 11/2018 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES) estipula que é obrigatório disponibilizar bens móveis inservíveis nos termos do artigo 3º do Decreto Federal nº 9.373/2018 no Portal Doações para movimentação e reaproveitamento. Após a publicação do anúncio, conforme o artigo 6º, parágrafo quinto desta instrução normativa, ele deve permanecer disponível por dez dias para manifestações de interesse (SEGES, 2018).

Verificou-se então que o uso do Portal Doações pode ser uma opção interessante para agilizar a destinação de parte destes bens. Pois, eles podem ser disponibilizados neste sistema para que outros órgãos manifestem interesse em recebê-los, conforme Decreto Federal nº 9.373/2018 (Brasil, 2018). Este sistema conecta todos os órgãos da Administração Pública Federal já cadastrados, e, de uma forma fácil, desburocratizada,



EXTREMOS CLIMÁTICOS: **IMPACTOS ATUAIS** E RISCOS FUTUROS

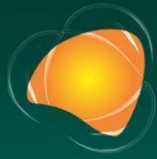
integrada e eficiente, o interessado poderá fazer sua solicitação e ser habilitado. Se o órgão doador e o donatário já estiverem integrados pelo SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços), essa transferência de bens ocorrerá dentro desse sistema, o que promove a eficiência dos gastos públicos, o bom gerenciamento patrimonial dos bens da União e a racionalização financeira e processual, economizando dinheiro, recurso humano e tempo (MGI, 2024d).

A utilização dessas plataformas e sistemas vai no sentido de otimizar os serviços através da digitalização dos serviços. Também chamado de governo eletrônico ou e-gov (*electronic government*), este modelo de governança utiliza a tecnologia da informação e comunicação (TIC) como uma ferramenta para garantir uma maior eficiência, interatividade, acesso a serviços públicos e transparência, além da redução de custos para o Estado (Braga et al., 2008).

O objetivo deste estudo é demonstrar o potencial do Portal Doações como uma excelente ferramenta para a gestão de bens inservíveis dentro da Administração Pública Federal. O portal prolonga o ciclo de vida desses bens ao permitir seu reaproveitamento por outros órgãos, o que resulta em economia de espaço físico ao reduzir o estoque em depósito e em economia de recursos públicos, além de promover a sustentabilidade.

METODOLOGIA

Este estudo se enquadra como pesquisa de abordagem qualitativa para explorar a implementação e os resultados do Portal Doações na Administração Pública Federal brasileira. A pesquisa se baseia na análise detalhada de dados qualitativos sobre a eficiência, adoção e impactos do sistema, destacando sua importância na gestão de bens inservíveis. Segundo Fontelles et al. (2009), a pesquisa qualitativa permite ao pesquisador observar, registrar e descrever fenômenos sem interferência, sendo mais participativa, mas potencialmente menos controlável em termos de validade e confiabilidade. Flick (2009),



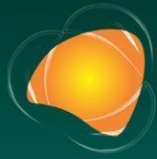
EXTREMOS CLIMÁTICOS: **IMPACTOS ATUAIS** E RISCOS FUTUROS

por sua vez, destaca que essa abordagem se concentra em materiais textuais e na construção social da realidade, utilizando métodos que buscam entender processos e relações a partir das perspectivas dos participantes, estudando fenômenos em seus contextos naturais para compreender os significados atribuídos pelas pessoas.

Para realizar esse estudo, inicialmente foi feito um levantamento bibliográfico sobre o que havia na literatura sobre o Portal Doações ou Reuse no Portal de Periódicos da CAPES. Utilizando no buscador os strings “Portal Doações”, “Reuse”, “desfazimento”, “gestão patrimonial” e “sustentabilidade”, apenas foi encontrado um único artigo, publicado em dezembro de 2023. E neste artigo, a intenção da autora foi investigar como as universidades federais do Brasil estão utilizando o Portal Doações para a gestão de desfazimento de bens no fim de sua vida útil. O objetivo do trabalho foi entender as decisões tomadas quanto ao desfazimento, com foco na adaptação às exigências de sustentabilidade e desburocratização. Ela concluiu que, embora eficaz, o sistema ainda é subutilizado (Chacon, 2023).

O portal do Governo Digital também foi verificado e analisado, o qual estão disponibilizadas todas as ferramentas e serviços do Governo Federal de forma eletrônica. São 4.407 serviços digitais disponibilizados na plataforma “GOV.BR”, sendo 977 destes serviços integrados nesta plataforma (MGI, 2024a) E uma das ferramentas disponibilizadas neste portal é a que será analisada neste estudo: o Portal Doações.

Utilizou-se também os dados disponibilizados de forma pública pelo Painel Doações, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que compila os dados do Portal Doações. Foram analisados os dados referentes ao período de 2019 a 2023. Eles incluem: a quantidade de anúncios e visualizações, o valor doado e número de manifestações de interesses de outros órgãos. Eles podem ser visualizados por mês, ano, tipo (se é material de serviço, permanente ou de consumo), esfera (pública ou privada), e órgãos anunciantes (STN, 2024). E verificou-se também a utilização do Portal Doações pelo Instituto Federal do Espírito Santo - IFES.



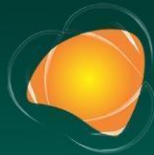
RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Governo Digital é um instrumento de governança que está revolucionando o setor público. Ela promove a desburocratização, modernização e simplificação da relação entre o poder público e a sociedade, oferecendo serviços digitais acessíveis e centralizados em uma plataforma única. A Lei Federal nº 14.129/2021 e o Decreto Federal nº 12.069/2024 estabelecem seus princípios, regras e instrumentos, com o objetivo de aumentar a eficiência pública, e, esta iniciativa representa um avanço significativo na busca por um governo mais transparente, eficiente e conectado com as demandas da sociedade (Brasil, 2021; 2024).

Um importante exemplo de país que atualmente utiliza de forma bem sucedida o governo eletrônico, é a Estônia, com 99% de seus serviços públicos digitalizados. Com a adoção de tecnologias sustentáveis e políticas ecológicas, o país diminuiu suas emissões de carbono, especialmente através da modernização de *data centers* e servidores. Além disso, essa abordagem proporciona maior escalabilidade e flexibilidade aos serviços governamentais, permitindo respostas mais ágeis às necessidades dos cidadãos sem comprometer o meio ambiente (Estonia Hub, 2024).

O Tribunal de Contas da União (TCU) avaliou o uso de tecnologias digitais pela Administração Pública Federal para modernizar a oferta de serviços públicos. Conduziu-se uma auditoria, e, apesar de apontamentos como a falta de identificação única do cidadão e a dificuldade de integração dos sistemas, destacou a importância do governo eletrônico (e-Gov) e sua evolução para o governo digital. A crítica do TCU apontada na auditoria sublinha a necessidade urgente de resolver esses problemas para alcançar os objetivos de um governo digital eficiente e responsivo, que verdadeiramente aproveite o potencial das TIC para beneficiar a sociedade (Brasil, 2017).

Dentro destas várias tecnologias e serviços digitais disponíveis, destaca-se o Portal Doações. Desenvolvido pelo Ministério da Economia, ele facilita a oferta de bens móveis por órgãos e entidades (Brasil, 2018), e permite a doação onerosa ou não de bens móveis e serviços por particulares (Brasil, 2019). Este sistema promove transparência nos processos



EXTREMOS CLIMÁTICOS: **IMPACTOS ATUAIS** E RISCOS FUTUROS

de incorporação e transferência de patrimônio da União, conectando ofertantes e necessitados de maneira ágil e desburocratizada. Além de otimizar a gestão de recursos públicos, incentivando um consumo mais consciente e sustentável (MGI, 2024b; 2024c).

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), disponibilizou os dados de utilização do Portal Doações, em uma plataforma de dados *Power BI*, chamado Painel Doações. Ele compila os dados a partir de novembro de 2018 e está atualizado até janeiro de 2024. Para facilitar o entendimento, serão considerados os dados referentes aos anos de 2019 a 2023. Foram considerados os anúncios, visualizações, interesses e valores.

Neste período foram realizados 99.062 anúncios no Portal Doações, e tiveram 444.150 visualizações. Estes anúncios geraram 8.331 interesses, e movimentaram em doações o valor de 503,58 milhões de reais. A nível de comparação, dentro do Portal Doações, o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) publicou 125 anúncios e foram visualizados 579 vezes. Não houve nenhum interesse nesses anúncios e os valores anunciados foram de aproximadamente R\$ 230 mil reais, conforme Tabela 1.

Tabela 1 Dados totais do Portal Doações entre 2019 e 2023

Ano	Anúncios	Anúncios IFES	Visualizações	Visualizações IFES	Valor Doação (Mi de R\$)	Valor Doação IFES (Mi de R\$)	Interesses	Interesses IFES
2019	17.969	0	23.968	0	88,91	0	237	0
2020	8.386	0	29.020	0	79,38	0	727	0
2021	27.416	118	110.441	389	150,26	0,23	1711	0
2022	13.839	0	93.034	0	58,62	0	1437	0
2023	31.452	7	187.687	181	126,41	0	4219	0
Total	99.062	125	444.150	570	503,58	0,23	8331	0

Fonte: MGI, 2024b.

Observa-se que, em 2023, houve um aumento significativo nos anúncios, visualizações e interesses nos itens divulgados em comparação com os anos anteriores. No entanto, os valores doados foram maiores em 2021. Esses dados indicam que já há uma adesão e utilização progressiva do sistema pelos órgãos. Analisando especificamente o



EXTREMOS CLIMÁTICOS: **IMPACTOS ATUAIS** E RISCOS FUTUROS

IFES, verifica-se que sua utilização do Portal Doações foi limitada apenas aos anos de 2021 e 2023. E em 2021, concentraram-se quase a totalidade dos anúncios, a maioria das visualizações e todos os valores movimentados.

Estes dados abarcam as esferas públicas e privadas, e os materiais de consumo, permanentes e serviços. Os dados que mais interessam neste estudo são os anúncios de materiais permanentes da esfera pública no Portal Doações. Eles podem ser transferência ou doações de bens patrimoniados de órgãos públicos, e podem ser também oriundos de processos de desfazimento destes órgãos.

E então se observa que, entre 2019 e 2023, só os itens de material permanente da esfera pública tiveram 91.930 anúncios e 405.377 visualizações. Estes anúncios geraram 6.848 interesses e os valores anunciados atingiram o valor de 338,63 milhões de reais. Com relação somente ao IFES, o instituto publicou 105 anúncios e eles tiveram 538 visualizações. E não houve nenhum interesse nos anúncios, conforme Tabela 2.

Tabela 2 Dados dos anúncios de bens permanentes da esfera pública no Portal Doações

Ano	Anúncios	Anúncios IFES	Visualizações	Visualizações IFES	Valor Doação (Mi de R\$)	Valor Doação IFES (Mi de R\$)	Interesses	Interesses IFES
2019	17.346	0	21.664	0	46,13	0	155	0
2020	7.450	0	22.190	0	20,24	0	443	0
2021	25.459	98	97.238	357	101,36	0,23	1289	0
2022	12.637	0	86.084	0	55,99	0	1139	0
2023	29.038	7	178.201	181	114,91	0	3822	0
Total	93,044	105	412.442	538	340,55	0,23	6936	0

Fonte: MGI, 2024b.

Com isso, observou-se que 2023 foi também o ano com a maior utilização da plataforma, inclusive quanto aos valores. Demonstrando que os órgãos públicos federais utilizam cada vez mais o Portal Doações para dar destinação aos seus bens inservíveis.

Dentro dos bens públicos permanentes, separou-se um grupo de itens que interessa ao estudo: os bens permanentes de tecnologia da informação e comunicação, os quais



EXTREMOS CLIMÁTICOS: **IMPACTOS ATUAIS** E RISCOS FUTUROS

devem ser informados ao Ministério das Comunicações quando estiverem em situação de inservibilidade dentro do órgão, conforme informa o artigo 6º da Lei Federal nº 14.479/2022 (Brasil, 2022). Caso o Ministério da Economia não manifeste interesse em 30 dias nestes itens, eles podem ser disponibilizados no Portal Doações.

Para fins de estudo, separou-se as seguintes classificações contábeis dentro do Portal Doações: Equipamento de Processamento de Dados e Equipamento de Tecnologia de Informação e Comunicação. Porém, dentro do Portal Doações, com relação a separação por classificação contábil, estão apenas disponíveis os dados com relação ao número de anúncios e valores. Foram realizados 16.160 anúncios no sistema, aos quais os itens disponibilizados tinham o valor total de aproximadamente 42 milhões de reais. Quanto ao IFES, apenas foram feitos 20 anúncios com relação a estes itens, totalizando aproximadamente 11 mil reais, conforme Tabela 3.

Tabela 3 Dados referentes aos anúncios e valores no Portal Doações, com relação aos bens permanentes públicos de Equipamento de Processamento de Dados e de Tecnologia de Informação e Comunicação

Ano	Anúncios	Anúncios IFES	Valor Doação (Mi de R\$)	Valor Doação IFES (Mi de R\$)
2019	3.309	0	8,48	0
2020	1.278	0	3,04	0
2021	4.124	19	11,59	0,01
2022	2.283	0	6,66	0
2023	5.166	1	12,3	0
Total	16.160	20	42,07	0,01

Fonte: MGI, 2024b.

Também se separou as classificações contábeis onde majoritariamente estão inseridos os equipamentos eletrônicos no Portal Doações, excetuando aqueles aparelhos eletrônicos que foram classificados anteriormente como itens de tecnologia da informação. Como o sistema não discrimina por item, mas por sua classificação contábil, então, escolheu-se as seguintes: aparelhos e utensílios domésticos (refrigeradores e micro-ondas, por exemplo), equipamentos para áudio e vídeo (filmadoras e televisores, por exemplo), e



EXTREMOS CLIMÁTICOS: **IMPACTOS ATUAIS** E RISCOS FUTUROS

máquinas, utensílios e aparelhos diversos (condicionadores de ar ou furadeiras, por exemplo).

Nem todos os itens que foram classificados contabilmente nestes grupos são equipamentos eletroeletrônicos. Bem como, nem todos os equipamentos eletroeletrônicos estão somente nestas classificações citadas (como por exemplo, muitos itens eletroeletrônicos são de tecnologia da informação, e estão no outro grupo já mencionado). Mas é um recorte de uma amostra mais próxima do real, onde estão classificados a grande maioria destes itens.

Com relação a estes itens na esfera pública, foram realizados 15.259 anúncios no Portal Doações, o qual o valor destes itens anunciados foram de 14,52 milhões de reais. Com relação ao IFES, foram realizados apenas 39 e todos eles em 2021 e, o valor dos itens anunciados no sistema foi de aproximadamente 61 mil reais, conforme Tabela 4.

Tabela 4 Dados referentes aos anúncios e valores no Portal Doações, com relação aos bens permanentes públicos de Aparelhos e Utensílios Domésticos; Equipamento para Áudio e Vídeo; e, Máquinas, Utensílios e Aparelhos Diversos

Ano	Anúncios	Anúncios IFES	Valor Doação (Mi de R\$)	Valor Doação IFES (Mi de R\$)
2019	2.763	0	1,98	0
2020	1.099	0	0,94	0
2021	4.268	39	3,82	0,06
2022	2.189	0	1,97	0
2023	4.940	0	5,66	0
Total	15.426	39	14,52	0,06

Fonte: MGI, 2024b.

Nas tabelas expostas, observa-se que o ano de 2023 foi o ano de maior número de anúncios, valores e interesses. O que sugere que possa estar havendo cada vez maior adesão a um sistema digital que facilita a gestão governamental. No caso do IFES, o ano de 2021 foi o que se destacou, o que pode sugerir que ainda possa não ter um conhecimento ou mesmo adesão ao sistema por parte do órgão. Mesmo assim, demonstra que o modelo de governo eletrônico no Brasil, e em especial, o Portal Doações, está se solidificando e veio



para permanecer.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A utilização do Portal Doações revela-se uma ferramenta valiosa para a Administração Pública Federal no processo de desfazimento de bens. Desde sua criação, o sistema tem mostrado um crescimento constante em termos de adesão e utilização, refletida no aumento significativo de anúncios, visualizações e manifestações de interesse.

A digitalização dos serviços públicos, por meio de uma plataforma unificada, promove uma série de benefícios, incluindo a racionalização financeira e processual, a eficiência na utilização de recursos públicos, e a promoção da sustentabilidade. Ao facilitar a redistribuição de bens entre órgãos públicos, o sistema contribui para a extensão do ciclo de vida dos bens, a economia de recursos e a redução do desperdício.

Além disso, a integração do Portal Doações com outras iniciativas de governo eletrônico dentro do portal GOV.BR, representa um avanço significativo na modernização e desburocratização da Administração Pública, alinhando-se aos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.129/2021. Essas iniciativas não apenas melhoram a eficiência e transparência da gestão pública, mas também promovem a participação cidadã e o controle social sobre os processos governamentais.

Portanto, o Portal Doações é uma ferramenta essencial para a gestão eficiente e sustentável dos bens inservíveis da Administração Pública Federal. A adesão crescente ao sistema demonstra seu potencial para transformar a gestão patrimonial no setor público, contribuindo significativamente para a economia de recursos e a promoção da sustentabilidade. Para maximizar esses benefícios, é necessário continuar incentivando a adesão ao sistema e promovendo a capacitação dos órgãos públicos em sua utilização.



REFERÊNCIAS

BRAGA, Lamartine Vieira et al. **O papel do Governo Eletrônico no fortalecimento da governança do setor público**. Revista do Serviço Público. Brasília, v.59 n.1, p 5-21, 2008.

Disponível em:

<https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/1468/1/2008%20Vol.59%2cn.1%20Lamartine.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2024.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 1.469/2017**. Plenário. Relator: Benjamin Zymler. Sessão de 12 de julho de 2017. Brasília: TCU 2017. Disponível em:

https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo*/NUMACORDAO%253A1469%2520ANOACORDAO%253A2017/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse. Acesso

em: 08 jul. 2017.

BRASIL. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018. Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9373.htm. Acesso em: 18 jun. 2024.

BRASIL. Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019. Dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9764.htm. Acesso em: 25 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Brasília: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114129.htm. Acesso em: 08 jul. 2021.

BRASIL. Lei 14.479, de 21 de dezembro de 2022. Institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão. Brasília: Presidência da República, 2022b. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/114479.htm. Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024. Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Governo Digital e a Rede Nacional de Governo Digital - Rede Gov.br e institui a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027. Brasília: Presidência da República, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12069.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2012.069%2C%20DE%20



EXTREMOS CLIMÁTICOS: **IMPACTOS ATUAIS** E RISCOS FUTUROS

21.per%C3%ADodo%20de%202024%20a%202027. Acesso em: 14 jul. 2024.

CHACON, Isabela Luana da Silva. **O sistema Doações Gov.br e o processo decisório para os desfazimentos de bens móveis em universidades federais no Brasil.** Revista dos Mestrados Profissionais. Recife, v.12, n.2, p. 200-222, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/RMP/article/view/260723>. Acesso em: 07 jul. 2024

ESTONIA HUB. **Sustentabilidade: a revolução verde no Governo Digital.** 2024. Disponível em: <https://estoniahub.com.br/governo-digital/sustentabilidade-a-revolucao-verde-no-governo-digital/>. Acesso em: 14 jul. 2024.

FLICK, Uwe. **O que é pesquisa qualitativa?** Tradução: José Elias Costa 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 405 p.

FONTELLES, Mauro José et al. **Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa.** Revista Paraense de Medicina, Belém. v. 23, n. 3, p. 1-8, 2009. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-588477>. Acesso em: 25 ago. 2023.

MGI - Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. **Conheça as experiências e ferramentas do Governo Digital.** MGI: Brasília, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br>. Acesso em: 07 jul. 2024.

MGI - Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. **Doações Gov.br.** MGI: Brasília, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/patrimonio/pt-br/doacoes/doacoes-gov.br>. Acesso em: 11 jul. 2024.

MGI - Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. **Manual Doações.Gov.** MGI: Brasília, 2024c. Disponível em: <https://www.gov.br/patrimonio/pt-br/aceso-a-informacao/manuais/manual-doacoes/manual-doacoes.pdf/view>. Acesso em: 25 jun. 2024.

MGI - Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. **SIADS – Sistema Integrado de Gestão Patrimonial.** MGI: Brasília, 2024d. Disponível em: <https://www.gov.br/patrimonio/pt-br/siads/siads>. Acesso em: 06 jul. 2024.

SEGES - Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Instrução Normativa nº 11, de 29 de novembro de 2018. Dispõe sobre ferramenta informatizada de disponibilização de bens móveis inservíveis para fins de alienação, de cessão e de transferência no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional - Reuse.Gov. Brasília: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-11-de-29-de-novembro-de-2018>. Acesso em: 19 jun. 2024.

STN - Secretaria do Tesouro Nacional. Painel Doações. STN: Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-reuse>. Acesso em: 28 jun. 2024.